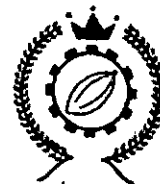




IBICARAI
PREFEITURA



PREGÃO ELETRÔNICO

07/2025

Processo Administrativo: 69/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIAS OU COMPLEMENTARES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PREPARO DE ALIMENTO E CONTROLE DE ACESSO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI/BA.

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 69/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 07/2025

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional de natureza continuada visando atender às demandas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ibicarai-BA.

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Município de Ibicarai - Bahia, 23 de abril de 2025.

VITOR RIOS MENEZES
Diretor(a) do Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



Município de Ibicarai – BA, 23 de abril de 2025.

Secretaria de Administração do Município de Ibicarai/BA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente demanda inicia o processo de planejamento com o objetivo de suprir as necessidades de serviços de apoio operacional e administrativo das Secretarias Municipais de Ibicarai/BA.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços de apoio administrativo e operacional se faz necessária para atender as demandas da Prefeitura de Ibicarai, alinhando-se diretamente com o Planejamento Estratégico e as diretrizes institucionais da Administração Municipal.

Observou-se a carência de pessoal qualificado para executar as rotinas administrativas, de limpeza, conservação patrimonial, condução de veículos, controle de acesso, preparação de alimentos e outros serviços que ainda serão identificados durante a avaliação que está sendo realizada nas Secretarias de Educação; Assistência Social; Finanças e Planejamentos; Cultura, Esporte e Lazer; Saúde; Agricultura; Infraestrutura e Governo.

Assim, a medida visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais, assegurando o suporte necessário para o cumprimento das metas governamentais e dos programas de interesse público.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO



IBICARAI
PREFEITURA



A contratação desses serviços está em conformidade com o princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal) e com a necessidade de concentrar os esforços dos servidores públicos nas atividades estratégicas e finalísticas, delegando a execução de atividades operacionais e de apoio a empresas especializadas.

Assim, a contratação pretendida está alinhada aos seguintes objetivos estratégicos:

- a) Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados;
- b) Promover a gestão eficiente dos recursos humanos e financeiros;
- c) Atender de forma célere e adequada às demandas da população;
- d) Apoiar a execução das políticas públicas municipais com mão de obra qualificada e especializada.

Portanto, a presente demanda contribui diretamente para o fortalecimento da capacidade de atendimento do Município às necessidades da sociedade, com responsabilidade fiscal, legalidade e foco em resultados.

4. PLANEJAMENTO:

Tendo em vista a imprescindibilidade de observar rigorosamente os procedimentos exigidos para a contratação mediante processo licitatório — compromisso que a Prefeitura Municipal de Ibicarai permanentemente busca assegurar em consonância com as melhores práticas normativas —, revela-se indispensável a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Esta exigência encontra amparo na Lei nº 14.133, de 2021, a qual dispõe diretrizes específicas para a adequada preparação dos instrumentos de planejamento nos certames licitatórios.

Ressalta-se, portanto, que a elaboração do ETP transcende o mero cumprimento formal, configurando-se como instrumento fundamental à promoção da eficiência, da transparência e da estrita legalidade no âmbito do processo de contratação pública, em fiel observância ao ordenamento jurídico vigente.

Atenciosamente,

SERVIDOR RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO